

INDICAÇÃO Nº 515/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine, com urgência, seja removido lixão existente no Jardim Bela Vista, Rua Antônio Jorge de Lima proximidades do nº 305.

Justificativa

Esta realidade, além de ilegal significa inaceitável risco à saúde pública da exemplar comunidade do Jardim Bandeirantes.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador